

Dec- 1408
1.445/2013

FOLHA Nº 07 -
DATA 02 03 2013
RUBRICA *[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1157/2013

Interessado: Edilidade
Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense
ao Sr. Marco Antonio Lourenço.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



DL-1.445/13
546/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 02/08/2013
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MARCO ANTONIO LOURENÇO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR MARCO ANTONIO LOURENÇO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Agosto de 2013.

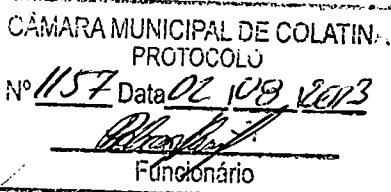
Edilidade:

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

Juarez Vieira de Paula

Jorge Luiz Guimarães

Laudeir Luiz Cassaro



Alcenir Coutinho

Antonio Junca Bragatto

Jolimar Barbosa da Silva

Mareo Canni

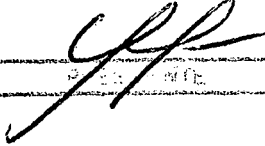
Mário Sérgio Pinto Soares

Renzo de Vasconcelos

Sérgio Meneguelli

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/08/2013

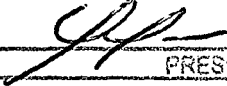


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 05/08/2013



PRESIDENTE

Nome: Marco Antonio Lourenço

Endereço: Rua José Zouhen, nº 155, ap. 304, Centro, Colatina

Nascimento: 16/11/1957, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Profissão: Delegado de Polícia

Estado Civil: Casado com Rosângela de Fátima da Silva Peixoto Lourenço com quem tem um casal de filhos: Laiz Peixoto Lourenço e Marco Antonio Lourenço Filho.

Histórico:

Criado no Rio de Janeiro, onde trabalhou com seu pai desde os dez anos de idade, em um armazém. Aos dezoito anos entrou em Furnas Centrais Elétricas, indo trabalhar na Usina Nuclear, em Angra dos Reis, RJ. Retornou para o Rio, em 1979, onde fez um período de Engenharia, visando um melhor aproveitamento na área tecnológica de Furnas, mas logo percebeu que seu tato não era com máquinas e sim com gente. (máquina é muito fácil de se operar, obedece todos os seus comandos, o grande desafio é comandar gente, que tem inteligência e vontade própria, sem perder a ternura.) Fez Faculdade de Letras, deu aulas de Língua Portuguesa e posteriormente fez Faculdade de Direito, sendo ainda Pós Graduado em Linguística e Direito Penal e Processual. Trabalhou onze anos como Detetive na Polícia Civil do Rio de Janeiro, atuando em várias Delegacias especializadas e nos Consulados dos Estados Unidos da América e da África do Sul, concomitante com o emprego de Furnas, vez que trabalhava em escala de turno de revezamento e os horários eram compatíveis. Em 1991 foi aprovado no Concurso para Delegado de Polícia do Espírito Santo, cursou Academia de Polícia em São Paulo e, após formado, iniciou sua carreira aqui no estado, atuando nas Delegacias de Iúna, onde respondia pelas circunscrições de Ibatiba e Ibitirama; em 1993 trabalhou na Delegacia de Guaçuí, respondendo por Dores do Rio, Divino de São Lourenço e Alegre; em 1994 trabalhou no DPJ de Cachoeiro de Itapemirim que responde por Vargem Alta, Castelo, Jerônimo Monteiro, Atilio Viváqua, Itapemirim e Rio Novo do Sul; em 1995 trabalhou na Delegacia de Afonso Cláudio, respondendo por Brejetuba e Laranja da Terra; em 1996 trabalhou na Delegacia de Conceição da Barra, respondendo por Pedro Canário; em 1997 trabalhou em Itaguaçu e Itarana e respondia eventualmente por Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina; em 1999 trabalhou na Delegacia de Mimoso do Sul, respondendo por Muqui e eventualmente, em caso de férias do colega, por Presidente Kenedy e Marataízes; de 2000 a 2001 trabalhou na Grande Vitória, atuando nas Delegacias de Proteção a Criança e ao Adolescente, DPCA, no DPJ de Vila Velha, na Delegacia de Crimes Contra a Vida da Serra e na DP de Santo Antonio; em 2002 trabalhou na Delegacia de Alfredo Chaves; de 2003 a 2007 trabalhou no DPJ de Guarapari, na época micro regional, que respondia por Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves; em 2008 trabalhou na Delegacia de Marechal

2
1
Floriano, cumprindo plantão especial na Delegacia de Venda Nova do Imigrante que responde por Conceição de Castelo, Muniz Freire e Domingos Martins, dentre outras já citadas; em 2009 solicitou sua transferência para a Delegacia de São Gabriel da Palha, respondendo por São Domingos do Norte e Vila Valério e escolheu Colatina para fixar residência com sua família, em razão de sua filha Laiz ter vindo estudar no Curso de Medicina da UNESC; em junho de 2009 assumiu a Chefia do DPJ de Colatina que, como Micro Regional, responde por Pancas, Baixo Guandu, São Roque do Canaã, Marilândia, Governador Lindenberg, Alto Rio Novo;

FOLHA Nº 04
DATA 01/08/2009
RUBRICA *[assinatura]*

Ressalta que desde quando assumiu o DPJ EM 2009, Colatina vem registrando queda no número de crimes violentos, sobretudo os crimes de homicídios e que fez questão de citar os inúmeros municípios que já trabalhou, para poder afirmar com convicção que nunca gostou tanto de trabalhar e morar nos municípios do ES como gosta de Colatina, que nunca assistiu tanta evolução e crescimento no estado como se vê em Colatina e que, se um dia partir prá não mais voltar levará Colatina em seu coração



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013, protocolizado nesta Casa no dia 02 de agosto de 2013, de autoria da **EDILIDADE** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. MARCO ANTÔNIO LOURENÇO**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria da **EDILIDADE** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Marco Antônio Lourenço** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

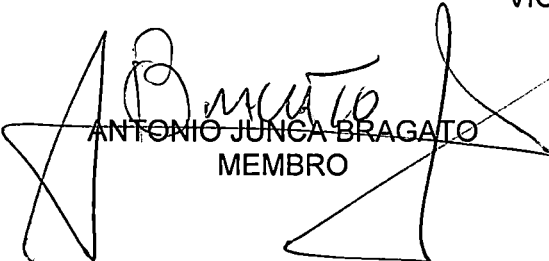
Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 05/09/2013



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR MARCO ANTONIO LOURENÇO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR MARCO ANTONIO LOURENÇO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETARIO-